MOÇÃO DE APOIO N.º 002/2022

Moção de Apoio para o chamamento de todos os aprovados na prova teórico-objetiva no Concurso Público da SUSEPE/RS, conforme Edital de Abertura n.° 001/2022, para as próximas fases do certame.

A Bancada do Movimento Democrático Brasileiro – MDB e os demais Vereadores subscritos, que compõem a Câmara Municipal de Jaguari, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica e no artigo 116, inciso II, do Regimento Interno, vêm **requerer** a apreciação por esta Casa Legislativa da presente **MOÇÃO DE APOIO**:

Considerando a necessidade de dar respaldo ao legítimo pleito dos aprovados no Concurso da SUSEPE/RS, os quais atingiram a nota mínima exigida de 60% na prova objetiva e que almejam a convocação para a realização da segunda fase do certame, qual seja, o Teste de Aptidão Física;

Considerando que no Edital n.º 01/2022 da SUSEPE/RS constou uma cláusula de barreira, que dispõe que os candidatos não aprovados até a posição 3.000 estarão automaticamente eliminados do concurso, dessa forma, 744 aprovados ficarão impedidos de dar continuidade às demais fases do concurso público;

Considerando que o Estado do Rio Grande do Sul efetuou o pagamento de 4.500 testes físicos, sendo 1.500 para Agentes Penitenciários Administrativos e 3.000 para Agentes Penitenciários, porém apenas 1.019 Agentes Penitenciários Administrativos foram aprovados para a próxima fase, o que torna possível o aproveitamento dos 481 testes restantes para Agentes Penitenciários, sem qualquer custo adicional;

Considerando que o Estado do Rio Grande do Sul desembolsou recursos elevados para a preparação do concurso público, logo, a complementação e inclusão dos excedentes e aprovados para o cadastro reserva trará grande economia à Administração Pública tendo em vista que há uma enorme defasagem no atual cenário do Sistema da Segurança Pública, além do contínuo aumento da população carcerária no Rio Grande do Sul. Ainda, a SUSEPE é vinculada à Secretária de Justiça e Sistemas Prisional e Socioeducativo solicitou, em julho de 2021, por meio de Processo Administrativo n.º 21/0602-0004616-9, a criação de 6.741 novos cargos na categoria funcional de Agente Penitenciário;

Considerando que o aproveitamento deste excedente não influenciará no resultado final do concurso, havendo apenas um número maior de aprovados para as demais fases e que poderão ficar à disposição do Estado do Rio Grande do Sul, contribuindo assim com futuras nomeações, se necessário; ressaltando ainda que existem outras etapas eliminatórias além do teste de aptidão física, o que diminuirá expressivamente o número de aprovados que poderão ser nomeados ao longo dos quatro anos de validade do concurso, tornando o cadastro reserva ainda mais importante, evitando riscos para a Segurança Pública e custos significativos e desnecessários para promover novo concurso;

Considerando que o aproveitamento de todos os aprovados na primeira fase do concurso da SUSEPE/RS, além de representar uma medida isonômica em relação à todos os aprovados, ainda permitirá o preenchimento das vagas previstas em sua totalidade, bem como garantirá a criação de um cadastro de reservas, com aproveitamento futuro dos aprovados, nessa fase, junto as demais etapas;

Em face do exposto, os Vereadores da Câmara Municipal de Jaguari que subscrevem, requerem a aprovação da presente **MOÇÃO DE APOIO**, a qual objetiva

a revogação do item 8.2.3 do Edital, de forma que todos os 744 excedentes aprovados na fase objetiva do cargo de Agente Penitenciário da SUSEPE/RS, possam ser convocados para as próximas fases do concurso público.

Aprovada a Moção pelo Plenário da Câmara Municipal de Jaguari, encaminhe-se cópia da **MOÇÃO DE APOIO** ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul e ao Secretário Estadual de Segurança Pública.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PLENÁRIO PEDRO PELLIZZARI, 12 DE MAIO DE 2022.

Autoria: **Bancada do MDB**

Antonio Carlos Dapieve,
Vereador Proponente.

Arno Varlei Mello Berger,
Vereador Proponente.

Ezio Jocelito Silva,
Vereador Proponente.

Igor Rosa Tambara,
Vereador Proponente.

Robert de Azevedo Nadalon,
Vereador Proponente.

Vereadores que subscrevem:

Vereadora Agnes da Silva Patias

Vereador Alexandre de Oliveira Freitas

Vereadora Cátina Monteiro Frescura

Vereador Fábio da Silva Franco